SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 12 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IV | Nº 0865

## ESTADO DE RORAIMA
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA
### RESOLUÇÃO Nº. 005/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cantá, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Municipal Nº. 142/2006.
***RESOLVE,***

**Art. 1º** - Suspender a Audiência Pública com o Secretário Municipal de Segurança Urbana, no dia 11/04/2019, por motivo de viagem do respectivo secretário, previamente comunicada a este Poder.

**Art. 2º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições anteriores contrárias.

*Cantá – RR, 08 de abril de 2019.*

***JORGE ERIVAN LOPES OLIVEIRA***
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

***FRANCIELIO GONÇALO DA SILVA***
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

***ECLESIANIO BEZERRA SANTOS***
Câmara Municipal de Cantá
2º Secretário

**Publicado por:**
Maria Raphaela Cruz Pereira
**Código Identificador:**7F1845E8

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA
### RESOLUÇÃO Nº. 006/2019

**Expediente:**
**Associação dos Municípios de Roraima – AMR**

**DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR**
**PERIODO 02/2017 A 12/2020.**

**DIRETORIA:**

| Cargo | Nomes | Municipio. |
|---|---|---|
| Presidente (Interino) | Pedro Henrique Wanderley Machado | Alto Alegre |
| Secretáro | Marcelo Jorge Dias Fernandes | Baliza |
| Tesoureiro | Argilson Raimundo Pereira Martins | Caroebe |

**CONSELHO FISCAL:**

| Membros Efetivos: Nomes | Municipio. |
|---|---|
| [1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo | Caracaraí |
| [2] Vicente Adolfo Brasil | Nornandia |
| [3] Juliano Torquato Dos Santos | Pacaraima |

**CONSELHO GESTOR:**

| Membros Nomes | Cargo. |
|---|---|
| [1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista | Diretor Executivo |
| [2] Ricardo Augusto Da Cruz Lima– Advogado | Assessor Juridico |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cantá, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Municipal Nº. 142/2006.
***RESOLVE,***

**Art. 1º** - Criar uma Audiência Pública com o Secretário Municipal de Segurança Urbana, no dia 24/04/2019, às 08:30, no Plenário da Câmara Municipal de Cantá, conforme Edital de Convocação nº. 001/2019.

**Art. 2º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições anteriores contrárias.

*Cantá – RR, 09 de abril de 2019.*

***JORGE ERIVAN LOPES OLIVEIRA***
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

***FRANCIELIO GONÇALO DA SILVA***
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

***ECLESIANIO BEZERRA SANTOS***
Câmara Municipal de Cantá
2º Secretário

**Publicado por:**
Maria Raphaela Cruz Pereira
**Código Identificador:**D35F0EBE

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, PROCESSO Nº 022/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, NA COMUNIDADE INDÍGENA DA BARATA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR", DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, abertura no dia 29/04/2019, as 09h00min horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital está à disposição dos interessados na CPL/PMAA, rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, no horário 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, mediante apresentação de CD/DVD.

Alto Alegre/RR 05/04/2019

***CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO***
Presidente CPL/PMAA

**Publicado por:**
Ciderlando Silva da Encarnação
**Código Identificador:**2D3A4713

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA DE NORMANDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.081/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos

Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
**RESOLVE**
**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor **JAMILDSON PEREIRA GASKIN,** CPF nº 594.461.072-04, nos dias 11 e 12 de abril de 2019, para tratar de Tratar de Assuntos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde e serviços de manutenção de veículos, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de abril de 2019.

***Registre-se, publique-se, cumpra-se.***

***GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

**Publicado por:**
Filipe Arstin da Silva
**Código Identificador:**9C7BCA8E

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2019

**Processo nº 022/2019 – SEMAD** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
**CONTRATADO**: **COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – LTDA -** CNPJ**: 16.894.265/0001-10. -** CNPJ**: 00.378.571/0001-64.** Para a **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.** Valor: **R$ 7.000,00** (Sete Mil Reais)**. Vigência:** 12 (Doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. Da lei 8.666/93.

Amajarí – RR, 10 de Abril de 2019.

***VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO***
Prefeita Municipal de Amajarí/RR

**Publicado por:**
Mayara Caroline Bezerra Silveira
**Código Identificador:**318E3E89

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2019

**Processo Nº 022/2019 – SEMAD - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
**CONTRATADO**: **COTINGO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – LTDA -** CNPJ**: 16.894.265/0001-10.** Para a **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.** Valor: **R$ 7.000,00** (Sete Mil Reais)**. Fundamentação Legal; conforme fulcro no art. 24, inc. II, da Lei 8.6666/93 e alterações.**

Amajarí – RR, 01 de Abril de 2019.

***FRANCIVAL CAVALCANTE BARBOSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Publicado por:**
Mayara Caroline Bezerra Silveira
**Código Identificador:**FF0F3458

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2018.**
ORIGEM: PROCESSO N° 150/2018 – SMOSP. - CONVITE N° 018/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA KASA LTDA. - CNPJ: 07.704.175/0001-29
RESPONSAVEL: JUCELINO CASARIM. - CPF: 323.156.352-68 - PROPRIETÁRIO.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a reprogramação da planilha orçamentária com supressão e acréscimo de serviços para conclusão da obra e a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato da obra por mais 90 (Noventa) dias corridos contados a partir do dia 11/04/2019, conforme novo cronograma físico-financeiro e planilha de serviços reprogramada, com base no Art. 57 e 65 da Lei Nº 8.666/93.
DATA da ASSINATURA: 11/04/2019.

**Publicado por:**
Lurene Rosas da Costa
**Código Identificador:**3E36A12A

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

### GABINETE
### EDITAL Nº 002/2019

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO**
O Secretário Municipal de Educação Cultura e Desportos, **Raimundo Nonato da Costa Saboia Vilarins**, conforme Portaria nº 224/2018 E com base no **Decreto Municipal Nº 027/2018 Artigo I, Inciso IV, alínea (*m*** no uso de suas atribuições regimentais, torna público o **Resultado Final** do processo seletivo e **Convocação** para **contratação temporária de Profissional de nível superior com Formação em Nutrição.**
O resultado final do **Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Profissional de nível superior com Formação em Nutrição** consta no Anexo I deste Edital e informa o somatório das notas obtidas nas três fases, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2019.
O(a) candidato(a) convocado(a) para assinar o Contrato, deverá apresentar os documentos (original e cópia) que comprovem as informações por ele(ela) prestadas no ato da inscrição e que foram objeto de pontuação na fase 1 – análise e avaliação curricular.

Caracaraí-RR, 09 de abril de 2019.

***RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS***
Secretário Municipal da Educação, Cultura e Desportos.
Port. Nº224/2018

**Publicado por:**
Danilo Souza da Silva
**Código Identificador:**C9A4705D

### GABINETE
### PORTARIA N° 061/2019

DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, incisos IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**
**Art. 1°. DECLARAR** a vacância do cargo de **Professora do Município de Caracaraí,** ocupado pela servidora **CELIMARA DE FREITAS BEZERRA,** Termo de Posse nº 084/2015-PMC-RR, em virtude do seu pedido de exoneração por motivos particulares, nos termos do Artigo art. 85º, inciso I, da Lei Municipal nº 240/93, que

dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura de Caracaraí.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Caracaraí-RR, 05 de abril de 2019.

***MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Danilo Souza da Silva
**Código Identificador:**28526894

**GABINETE**
**PORTARIA N° 062/2019**

DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, incisos IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**
**Art. 1**°. **DECLARAR** a vacância do cargo de Técnico em Informática**,** ocupado pelo servidor **WELLISON COSTA FONSECA,** Termo de Posse nº 221/2011-PMC-RR, em virtude do seu pedido de exoneração, nos termos do Artigo art. 85º, inciso I, da Lei Municipal nº 240/93, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura de Caracaraí.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Caracaraí-RR, 05 de abril de 2019.

***MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Danilo Souza da Silva
**Código Identificador:**07F8B1A1

**GABINETE**
**PORTARIA N° 063/2019**

DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, incisos IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**
**Art. 1**°. **DECLARAR** a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** ocupado pela servidora **ELDA AMORIM DE SOUSA MARTINS,** Termo de Posse nº 350/2011-PMC-RR, em virtude do seu pedido de exoneração por motivos particulares, nos termos do Artigo art. 85º, inciso I, da Lei Municipal nº 240/93, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura de Caracaraí.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Caracaraí-RR, 05 de abril de 2019.

***MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Danilo Souza da Silva
**Código Identificador:**F5FB56F0

**GABINETE**
**PORTARIA N° 064/2019**

DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, incisos IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**
**Art. 1**°. **DECLARAR** a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** ocupado pela servidora **ELISANGELA NUNES FERREIRA,** Termo de Posse nº 008/2017-PMC-RR, em virtude do seu pedido de exoneração por motivos de mudança do Estado para Tratamento de Saúde, nos termos do Artigo art. 85º, inciso I, da Lei Municipal nº 240/93, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura de Caracaraí.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Caracaraí-RR, 05 de abril de 2019.

***MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Danilo Souza da Silva
**Código Identificador:**0D5DB6B5

**GABINETE CIVIL**
**AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR, comunica os interessados no processo licitatório **Tomada de Preços n° Nº 008/2018 – CPL, Proc. 111/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE CARACARAI/RR**, mediante o regime **Empreitada por Preço Unitário**. Comunicamos que foi anulada a licitação em epígrafe com base no art. 49 da Lei 8.666/93. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 par. 5 da Lei 8.666/93.

Caracaraí/RR, 11 de abril de 2019.

***MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Ivan da Silva Peres
**Código Identificador:**A7845317

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**

**GABINETE**
**CHAMADA PÚBLICA**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 028/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais da Rede de ensino do Município de Caroebe-RR, em conformidade com os anexos do Edital. O MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, tornam público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2019, para aquisição de alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural do Município de Caroebe/RR, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O recebimento da documentação e/ou DATA DE ABERTURA: 20/05/2019-HORA: 09:00 (horário local) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Caroebe-RR – SEMED situado na Rua Avenida Bárbara Conceição, s/nº- Centro-CEP: 69378-000-Caroebe-RR, e-mail: semedcaroebe@gmail.com. O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Caroebe-RR, no local acima especificado, em horário normal de expediente, das 07:30 as 13:30 horas Para obter o Edital em MÍDIA

11 de Abril de 2019, Caroebe/RR.

***NEIDE BARBOSA DE ALMEIDA***
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desportos
Decreto Nº 008 de 02 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**
Rosiane Gardino Cruz
**Código Identificador:**514C031D

**GABINETE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA-PREGÃO PRESENCIAL N°005/2019. PROCESSO: 008/2019– SEMAGRI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CAROEBE – RR. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, DATA DE ABERTURA: 11/04/2019-HORA: 09:00 FOI CONSIDERADA DESERTA, POR NÃO COMPARECEREM INTERESSADOS AO CERTAME LICITATÓRIO.

11 de Abril de 2019.

***MILSON MINARINI DE MELO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rosiane Gardino Cruz
**Código Identificador:**2D53049D

**GABINETE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pelo presente termo homologo e adjudico o objeto do presente PROCESSO 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 em favor do Srº LUIZ VALDEMAR ALBRECHT, por estar Ciente de todos os aspectos e Clausulas do contrato Srº , proprietário da empresa AGROSOL SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 07.437.133/000179, onde foi contratado a Empresa AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA ATENDER PRODUTORES RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, de acordo com o preço Proposto e com valor Global de R$ 117.616,83 (Cento e Dezessete Mil Seiscentos e Dezesseis Reais e oitenta e Três Centavos), conforme consta no julgamento deste processo.

Caroebe - RR, 11 de ABRIL de 2019.

***ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS***
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

**Publicado por:**
Rosiane Gardino Cruz
**Código Identificador:**5FCA81D6

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 049/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019**

CONVOCA A Vª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

**DECRETA:**

*Art. 1º* - Fica convocada a Vª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a realizar-se nos dias 16 e 17 de abril de 2019, na Escola Municipal Iracema Aguiar Pereira (Padrão), com tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e o eixo "Direito do Povo Brasileiro".

***Art. 2º*** – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

***Art. 3º*** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 09 de Abril de 2019

***JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Waldemir Aguiar de Sousa
**Código Identificador:**CECC623B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 050/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe da alteração do DECRETO Nº044/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018que trata da nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Iracema - RR, e dá Outras Providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

*Art. 1°* - Fica alterado os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** nomeados pelo **DECRETO Nº 044/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018,** conforme abaixo:

**1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO / PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):**

**I – Secretaria Municipal de Saúde:**
**Titular:**Willys Leal Costa CPF nº 268.965.833-04
**Suplente:**Antônio José dos Santos Filho CPF nº 997.343.032-87

**II – Prestadores de Serviços da Saúde:**
**Titular:** Hermínia Gusmão Alves CPF nº 595.137.132-53
**Suplente:** Alexsandro Araújo Cardoso CPF nº 576.599.822-49

***Art. 3º -*** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 09 de Abril de 2019

***JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Waldemir Aguiar de Sousa
**Código Identificador:**1A64655F

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

### GABINETE
### DECRETO N.º 151/2019 –GAB.PMC

*Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.*

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIODE CANTÁ**, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

**DECRETA**:

NOMEAR a partir de **10 de abril de 2019**, o senhor **Bruno Rafael Santos Rodrigues**, inscrito no **CPF nº 022.596.502-01,** para exercer de acordo com o Art. 39 da Lei Municipal n.º 300/2017 o Cargo de **Monitor de Esporte e Lazer**, vinculado a **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

**Art. 2 º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantá-RR, 11 de abril de 2019.

***CARLOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
**Código Identificador:**096A8C89

### GABINETE
### DECRETO N.º 152/2019-GAB.PMC

*Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.*

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.
**DECRETA**:
**Art. 1º** - Nomear a partir de **04 de abril de 2019** o Senhor **Yordan Escalona González**, inscrito no CPF nº **075.822.911-90**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor do Posto de Saúde José Éurico Rodrigues,** localizado no Distrito de Santa Cecília**,** vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2 º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantá-RR, 11 de abril de 2019.

***CARLOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
**Código Identificador:**EFB21E0D

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

### GABINETE
### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**EDITAL Nº 001/2019**
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS (VISITADOR) PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA.
Objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, torna-se pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissional para prestar serviço no ÂMBITO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, criado por meio do Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, aceito pelo Município de Alto Alegre-RR, por meio do Termo de Aceite e Compromisso pactuado junto ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social , conforme atribuições previstas neste edital, a ser ofertado pelo CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e cofinanciado pela União. A contratação se dará por meio de Contrato Administrativo conforme o Art. 73 incisos I e VI da Lei Orgânica Municipal de Alto Alegre-RR e do disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal do Brasil de 1988 que "dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências" e demais legislações pertinentes. Todo o processo será regido por este Edital e seus anexos.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**
1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa Criança Feliz, sendo a contratação decorrente de caráter temporária e de excepcional interesse público, pelo período determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.
1.2 - A seleção de profissionais para o Programa Criança Feliz será destinada para atuação nos seguintes territórios da primeira infância: Sede: ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Bairros Centro, João Sinésio, Imperatriz, Mutirão, Azul, Maria Benta Dias, Novo Horizonte e Frederico. Nas chácaras próximas e nas vilas Reislândia e São Silvestre.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelo edital e coordenado pelo Comitê Gestor Municipal, designada por intermédio da SEMAS.
1.4 - Este edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima.
1.5 - É de exclusiva responsabilidade do candidato ao certame, acompanhar as publicações dos atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações, se houver, nas quais serão veiculadas por atos escritos e divulgadas no Diário Oficial do Município.
1.6 - Os recursos financeiros para as contratações dos profissionais provêm do cofinanciamento federal realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social–FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social–FMAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – Alto Alegre – Criança Feliz (1ª Instância).

**2 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**
2.1- São requisitos para a inscrição:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
d) ter 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da Contratação;
e) possuir a habilitação exigida para o cargo conforme o Anexo I e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo na data da inscrição;
f) apresentar, juntamente com a documentação exigida, as Declarações constantes nos Anexo V e VI, de que não tem nenhum fato impeditivo que impossibilite o cumprimento integral do contrato, sob pena de desclassificação do certame;
g) conhecer as exigências estabelecidas neste edital e estar de acordo com elas;
2.2 - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2.3 - O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada irregularidade a qualquer tempo.
2.4 - O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, assim como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
2.5 - O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as Condições estabelecidas neste edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no Processo Seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.
2.6 - Efetuada a inscrição, não será permitido qualquer tipo de alteração.
2.7 - As informações prestadas na ficha de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo àquele que preenchê-la com dados incorretos e/ou incompletos, bem como àquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**3 – DAS INSCRIÇÕES:**
3.1 - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas gratuitamente nos dias **16 e 17 de abril de 2019**, no horário compreendido das 08h às 13h 30min no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, sito à Avenida: Santos Dumont, s/n. Bairro Azul, Alto Alegre-RR.
3.2 - A inscrição será realizada mediante preenchimento de Formulário de Inscrição (Anexo IV), disponibilizado no diário oficial dos Municípios de Roraima sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento. Deve o candidato inserir no envelope de cor **AMARELA** cópias dos seguintes documentos:
a) RG ou outro documento oficial com foto;
b) CPF;
c) comprovante de residência atual;
d) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
e) certificado de reservista, quando do sexo masculino;
f) comprovante de escolaridade;
g) curriculum vitae;
h) documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos;
i) instrumento procuratório específico com firma reconhecida em cartório, se candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia simples do documento de identidade deste último;
j) formulário de inscrição, constante no Anexo IV do presente edital.
3.3- Os documentos exigidos no item 3.2 são obrigatórios e deverão ser apresentados mediante uma única cópia simples, em envelope lacrado e identificado conforme Anexo VIII, que deverá ser entregue à Comissão responsável pelo recebimento, na data designada para a inscrição.
3.4 - O deferimento da inscrição ficará condicionado ao correto preenchimento do formulário de inscrição por parte do candidato, com observância de todas as condições e exigências constantes no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 3.5 - Deverão ser inseridos no envelope, junto com os documentos do item 3.2, o Formulário de Inscrição, Anexo IV, e as Declarações correspondentes aos Anexos V e VI, ressaltando-se que o conteúdo do envelope entregue é de inteira responsabilidade do candidato ao certame.
3.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. Na impossibilidade da presença do candidato, a inscrição poderá ser realizada através de procuração específica, havendo a necessidade de incluir no envelope cópia da mesma, devendo ser apresentada a procuração original no ato da inscrição. A procuração como instrumento público ou particular, com firma reconhecida, deverá conter poderes específicos para este fim.
3.7 - O candidato que não preencher corretamente o formulário de inscrição em todos os campos terá automaticamente sua inscrição indeferida, não cabendo ao servidor responsável pelo recebimento das inscrições preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter tais informações.
3.8 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
3.9 - Após a entrega do envelope e recebimento do respectivo comprovante de inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas no formulário de inscrição.
3.10 - O recebimento da inscrição não desobriga o candidato a comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital, sob pena de eliminação do certame.
3.11 - A documentação apresentada deverá corresponder ao cargo pleiteado. 3.13 - A ausência de qualquer documento importará na desclassificação e exclusão do candidato do Processo Seletivo.
3.14 – O formulário de inscrição deverá ser impresso do Anexo IV do edital disponível na aba Editais no site oficial do Diário Oficial dos Municípios de Roraima.
3.15 - A homologação final das inscrições será divulgada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia **26 de abril de 2019 e no CRAS**.

**4 – DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO:**

4.1 - Será realizado por profissionais que farão parte da Comissão do Processo Seletivo o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de Alto Alegre-RR, designados pela SEMAS e consistirá em duas etapas:

1ª Etapa: Análise curricular;

2ª Etapa: Entrevista do candidato.

**4.2 - Análise Curricular**

4.2.1- Será avaliada a condição de habilitação do candidato, por meio da análise da documentação, conforme as exigências do item 3.2 de modo que uma vez verificado que a documentação esteja incompleta e/ou inadequada, o candidato não será considerado habilitado para continuar no Processo Seletivo e será desclassificado.

4.2.2 - Análise da capacidade profissional, mediante avaliação do Curriculum Vitae, devidamente comprovado com documentos hábeis, terá pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos e mínima classificatória de 20 (vinte) pontos.

4.2.3 - Não serão considerados, na pontuação, protocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos.

4.2.4 - Comprovação da experiência que deverá ser fornecida através de declarações da instituição/empresa reconhecida e/ou cópia da carteira de trabalho em que conste o início e o término da experiência.

4.2.5 - Os certificados dos cursos exigidos para avaliação dos títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição autorizada, não serão considerados. 4.2.6- Para pontuação da formação acadêmica, participação em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios e experiência profissional comprovada na área de atuação serão considerados os critérios descritos abaixo:

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO (VISITADOR)**

a) graduação (nível superior):, 5 (cinco) pontos por certificado, desde que o curso e a entidade que o ministrou atendam aos critérios legais - máximo de 5 (cinco) pontos; b) cursos acima de 40 horas: 5 (cinco) pontos por certificado - máximo de 20 (vinte) pontos; c) congressos, conferências, seminários e simpósios em áreas afins: 2,5 (dois e meio) pontos por certificado - máximo de 10 (dez) pontos;

d) experiência profissional na área a qual concorre: 5 (cinco) pontos para cada um ano completo de efetivo exercício – máximo de 25 (vinte e cinco) pontos.

**4.3 - Entrevista**

4.3.1 - Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório, e será realizada, após o encerramento das atividades constantes da etapa de Análise Curricular, e terá duração total de até 10 (dez) minutos por candidato.

4.3.2 - Os candidatos serão convocados para a entrevista por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e nos murais da **Prefeitura Municipal de Alto Alegre**, **CRAS** e **SEMAS**, devendo comparecer munidos de documentos de identificação com foto no local descrito a seguir: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, sito à Avenida: Santos Dumont, S/N – Bairro Azul.

4.3.3 - O dia e horário serão disponibilizados na Publicação do Resultado Final da Análise Curricular e Convocação para Entrevista, conforme cronograma constante no Anexo III. O não comparecimento do candidato na Etapa Entrevista implicará na eliminação sumária, não cabendo recurso desta decisão.

4.3.4 - A entrevista consistirá de questionamento oral e escrito sobre temas relacionados ao exercício profissional e versará sobre o conhecimento técnico necessário ao desempenho da função, em conformidade com a área em que concorre.

4.3.5 - Os candidatos serão entrevistados individualmente por uma comissão examinadora composta por 03 (três) profissionais.

4.3.6 - Cada componente da comissão irá atribuir, de forma individual, pontuação na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, sendo a pontuação final do candidato uma média da pontuação dos examinadores.

**5 – DA NOTA FINAL E DESEMPATE:**

5.1 – A Nota Final será o resultado da somatória da 1ª e 2ª Etapas, Análise Curricular e Entrevista, respectivamente.

5.2 – Serão desclassificados os candidatos que obtiverem menos de 20 (vinte) pontos na 1ª Etapa (Análise Curricular), e menos de 50 (cinquenta) pontos na Nota Final. 5.3 - Nos casos de empate na classificação, para o desempate considerar-se-á o candidato que apresentar maior idade.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

6.1. A divulgação do resultado preliminar e definitivo do presente certame será divulgada por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e nos murais da **Prefeitura Municipal de Alto Alegre, CRAS** e **SEMAS**.

6.2. Após análise dos recursos, o resultado final será relacionado pela ordem de classificação e divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

**7 – DA CONTRATAÇÃO:**

7.1 - O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período por conveniência da Administração Pública.

7.2 - A chamada dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas será efetuada pelo Município de Alto Alegre-RR, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e nos murais da **Prefeitura Municipal de Alto Alegre, CRAS** e **SEMAS**.

7.3 – O local de lotação dos cargos pleiteados será de livre interesse da Administração Pública.

7.4 - O candidato classificado deverá apresentar-se nos dias 09 e 10 de maio de 2019, na SEMAS munido da documentação abaixo descrita:

-02 (duas) fotos 3x4;

-RG e CPF;

-Cópia do PIS/PASEP;

-Cópia da Carteira Profissional;

-Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

-Comprovante de Escolaridade;

-Comprovante de Residência atual;

-Comprovante de Conta Corrente no Banco da CAIXA (pessoa física), se tiver;

-Certidão Negativa Cível e Criminal expedida pela comarca de residência;

7.5 – O não comparecimento no prazo descrito no item 7.3 implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

**8 – DOS RECURSOS:**

8.1. Os recursos acerca do Processo Seletivo deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, através do formulário constante no Anexo VII deste edital e deverá ser protocolizado no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado na Avenida Santos Dumont, s/n – Bairro Azul, Alto Alegre-RR - CEP 69350-000, conforme datas especificadas no Anexo III do presente edital.

8.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.
8.3 - Não será objeto de análise, o recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo considerados inconsistentes os recursos que possuam este objeto.
8.4 - Decorrida a análise dos recursos, posteriormente será publicado o resultado final do Processo Seletivo.
8.5 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

**9 - DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**
9.1 - Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como em atendimento a Lei Federal n°. 7.853/89, regulamentada pelo Decreto n°. 3.298/99, ficam reservados 10% (dez por cento) do total das vagas de cada cargo, destinadas aos candidatos com deficiência, compatível com a atividade escolhida.
9.2 - O candidato com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
9.3 - Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato da inscrição: a) declarar-se com deficiência;
b) comprovar mediante laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá atestar também a compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades do cargo pretendido.
9.4 - O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo. 9.5 - A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de deficiente será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e nos murais da **Prefeitura Municipal de Alto Alegre, CRAS** e **SEMAS**.
9.6 - O candidato que no ato da inscrição declarar-se com deficiência, que estiver apto para os cargos pleiteados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados nas relações correspondentes a 1ª e 2ª Etapa do certame.
9.7 - As vagas definidas neste edital para pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/formação.

**10 - RESERVA TÉCNICA:**
10.1 - A Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS se reserva o direito de manter os aprovados acima do número de vagas, a título de reserva técnica para suprir eventuais desistências ou lacunas de pessoas que no decorrer do trabalho não correspondam ao perfil necessário ao bom desenvolvimento dos Serviços da SEMAS e das atividades correspondente ao Programa Criança Feliz, observando-se a nota mínima geral de classificação.

**11 - DOS IMPEDIMENTOS:**
11.1 - Não poderão participar da seleção aqueles que tiverem em desacordo com as disposições contidas no presente edital;
11.2 - Serão impedidos de participar do presente certame, aqueles que possuam vínculo efetivo com o Município de Alto Alegre e/ou o Estado de Roraima e a União Federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal.
**12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:**
12.1 – Na insuficiência de classificados do quadro de reserva ao Cargo Assistente, Especialidade Visitador de um determinado bairro, chácara ou vila, os candidatos classificados em outras áreas poderão ser convocados, ao interesse e conveniência da Administração, respeitada a ordem de classificação. 12.2 – Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas e desempenho de candidatos não classificados ou reprovados.
12.3 – O candidato aprovado e convocado para o exercício da função, será submetido a uma avaliação de desempenho a cada 3 (três) meses no decorrer do contrato.

Alto Alegre-RR 11 de abril de 2019

***HELLEN THAYNE PEREIRA OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Assistência Social de Alto Alegre-RR

**ANEXO I**
TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS

| Cargo | Especialidade | Área de atuação | Requisito | Carga horária | Vagas | Vagas destinadas as pessoas com deficiência | Remuneração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Assistente** | **Visitador** | **Criança Feliz** | Ensino Médio Completo, Noções e / o u experiência na área de atuação. | **40 h** | **07** | **01** | **998,00** |

**ANEXO II**
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

| Cargo/ Especialidade | Área de Atuação | Requisitos específicos desejáveis | Atribuições |
|---|---|---|---|
| **Assistente/ Visitador** | Sede: ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Bairros Centro, João Sinésio, Imperatriz, Mutirão, Azul, Maria Benta Dias, Novo Horizonte e Frederico. Nas chácaras próximas e nas vilas Reislândia e São Silvestre. | * Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Alto Alegre;<br>• Experiência em trabalho na área social, especialmente com famílias e crianças;<br>• Capacidade de aprender e usar conceitos e técnicas que serão desenvolvidas no Programa;<br>• Capacidade de comunicação respeitosa com famílias e habilidades para lidar com crianças;<br>• Postura pessoal que inspire respeito e confiança pelas famílias; • Capacidade e sensibilidade para escutar e interagir com as famílias sem emitir juízo de valor;<br>• Postura ética | Apoiar a família/cuidadores, compreendendo suas demandas e reconhecendo seu potencial;<br>• Ter senso crítico para examinar suas próprias limitações e dificuldades e abertura para dialogar com o supervisor, estando aberto às suas orientações e sugestões;<br>• Organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do supervisor;<br>•Realizar o trabalho de visitação junto às famílias;<br>* Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das visitas;<br>• Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;<br>*Acolher, registrar, identificar e discutir com o supervisor situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social);<br>• Escolaridade: nível médio completo ou superior;<br>• Executar outras atividades correlatas ao cargo. |

ANEXOIII
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| ITEM | ATIVIDADES | DATA |
|---|---|---|
| **01** | Publicação do Edital | **11/04/2019** |
| **02** | Período de Inscrição | **16 e 17/04/2019** |

| | | |
|---|---|---|
| **03** | Homologação Preliminar das Inscrições | **23/04/2019** |
| **04** | Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições | **24/04/2019** |
| **05** | Homologação Final das Inscrições | **26/04/2019** |
| **06** | Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular | **29/04/2019** |
| **07** | Prazo para Interposição de Recursos da Análise Curricular | **30/04/2019** |
| **08** | Publicação do Resultado Final da Análise Curricular e Convocação para Entrevista | **03/05/2019** |
| **09** | Realização da Entrevista | **06 e 07/05/2019** |
| **10** | Publicação do Resultado Preliminar da Entrevista e da Nota Final | **10/05/2019** |
| **11** | Prazo para Interposição de Recursos da Entrevista e da Nota Final | **13/05/2019** |
| **12** | Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Apresentação | **16/05/2019** |
| **13** | Apresentação no RH/SEMAS e Lotação | **17/05/2019** |

**ANEXO IV**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS EDITAL N° 001/2019 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**
INSCRIÇÃO N°:_____(Reservado à Comissão do Certame) NOME DO CANDIDATO:____ _____ DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____ RG:_____ CPF:_____ ENDEREÇO:_____ N°_____ BAIRRO:_____ CIDADE:_____ TEL:_____ _E-MAIL:_____ CANDIDATO AO CARGO:_____ ESPECIALIDADE:_____ ÁREA DE ATUAÇÃO:_____ (Conforme Anexo I) PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO ( ) SIM

_____
Assinale com um X os documentos contidos no envelope: (marcação obrigatória)
( ) Cópia simples do RG ou outro documento oficial com foto;
( ) Cópia simples do CPF;
( ) Cópia simples do Comprovante de Residência;
( ) Cópia simples do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
( ) Cópia simples do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
( ) Cópia simples do Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
( ) Curriculum Vitae;
( ) Comprovação de experiência profissional;
( ) Instrumento procuratório específico, com firma reconhecida em cartório, se candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia simples do documento de identidade do procurador;
( ) Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada.
( ) Anexo V, devidamente preenchido e assinado.
( ) Anexo VI, devidamente preenchido e assinado.

_____
Assinatura do Candidato

**ANEXO V**
**DECLARAÇÃO**
Atesto sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo. Declaro ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, a sua devida comprovação, quando exigida.
Alto Alegre -RR, _____de_____2019.

_____
Assinatura do candidato

ANEXOVI
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO
Eu, _____, candidato ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMAS, para prestação de serviço – pessoa física, declaro para os devidos fins não possuir nenhum fato que possa me impossibilitar de cumprir integralmente o contrato de trabalho a ser firmado.

Alto Alegre-RR, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

**ANEXO VII**
**FORMULÁRIO DE RECURSO**
**NOME**:_____
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**:_____
**TELEFONE PARA CONTATO**:_____

**RAZÕES DO RECURSO**

1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;
2. Os recursos considerados consistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção e Classificação serão preliminarmente indeferidos;
3. Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo inconsistentes os recursos que possuam.

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**Data:_____/_____/_____**

**Assinatura:_____**

**ANEXO VIII**
**IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE/PROTOCOLO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS EDITAL N° 001/2019 IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE**

Nome do Candidato:_____
CPF:__ ___._____._____-____
Cargo:_____ _____
Especialidade:_____
Área de Atuação:_____

Parte acima deverá ser recortada na área pontilhada e COLADA na parte externa do envelope.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS EDITAL N° 001/2019 COMPROVANTE DE ENTREGA DO ENVELOPE**
Nome do Candidato:_____
CPF:___ __._____._____ ____
Cargo:_____
Especialidade:_____
Área de Atuação:_ _____
Data_____/_____/_____ Hora:_____:_____
Responsável pelo recebimento Servidor (a):__ _____ Matrícula:_____

**Publicado por:**
Elivanda Soares de Souza
**Código Identificador:**FEDE5FC0

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

**GABINETE**
**ANEXO I**

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO**

| Classificação | Candidato | CPF | Fase1 Graduação Em Nutrição | Fase 2 Avaliação Curricular | Fase 3 Entrevista | Nota Final |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Liliane Aparecida Junqueira da Silva | 061.130.446-11 | 10 | 65 | 20 | 95 |
| 2º | Joelma de Souza Costa | 635.264.172-53 | 10 | 22 | 06 | 38 |

Caracaraí-RR, 09 de abril de 2019.

***RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS***
Secretário Municipal da Educação, Cultura e Desportos.
Port. Nº224/2018

**Publicado por:**
Danilo Souza da Silva
**Código Identificador:**047C1C50

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

**GABINETE**
**RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO N.° 001/2019- SEMCULTE/PMC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final da analise curricular do Credenciamento para seleção de profissionais com a finalidade de atender à necessidade temporária do Programa Segundo Tempo, conforme abaixo:

| **CARGO DE PROFESSOR NUCLEO SEDE** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ORD | NOME DO CANDIDATO | CPF | NOTA | HOMOLOGAÇÃO |
| 01 | DEIVES DA SILVA CUSTÓDIO | 902.266.152-00 | 21 | CLASSIFICADO |
| 02 | GABRIEL SILVA CAMARGO | 952.074.732-04 | 14 | CADASTRO RESERVA |
| 03 | NATHALIA AQUINO GONDIM | 016.909.622-08 | 13 | CADASTRO RESERVA |
| 04 | RODRIGO PORFIRIO REIS | 939.320.812-34 | 13 | CADASTRO RESERVA |
| 05 | DIEGO MADURO MAGALHÃES | 750.246.912-53 | 11 | CADASTRO RESERVA |
| 06 | MARIA DE JESUS REIS OLIVEIRA | 998.882.702-49 | 11 | CADASTRO RESERVA |
| **CARGO DE PROFESSOR NUCLEO CANAUANIM** | | | | |
| 01 | CHRISTIAN SOARES BEZERRA | 004.940.292-77 | 26 | CLASSIFICADO |
| 02 | PEDRO VIANA RIBEIRO | 583.347.692-53 | 25 | CADASTRO RESERVA |
| 03 | YUNÃ LURIE ARAUJO PASSOS | 001.682.932-85 | 25 | CADASTRO RESERVA |
| 04 | ELIENE DE MORAIS BRITO | 927.484.062-49 | 22 | CADASTRO RESERVA |
| 05 | IGOR QUEIROZ WELBER | 848.700.362-15 | 11 | CADASTRO RESERVA |
| **CARGO DE PROFESSOR NUCLEO SÃO JOSÉ** | | | | |
| 01 | LILIA CHAVES MENDONÇA | 542.260.152-15 | 25 | CLASSIFICADO |
| 02 | JALISSON DE ANDRADE RIBEIRO | 989.796.632-34 | 17 | CADASTRO RESERVA |
| 03 | MATHEUS HENRIQUE REGO ALVES | 012.638.282-48 | 16 | CADASTRO RESERVA |
| **CARGO DE MONITOR NUCLEO SEDE** | | | | |
| ORD | NOME DO CANDIDATO | CPF | NOTA | HOMOLOGAÇÃO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 | FRANCISCO EUDES NASCIMENTO DE SOUZA | 323.299.972-72 | 07 | CLASSIFICADO |
| **CARGO DE MONITOR NUCLEO CANAUANIM** | | | | |
| 01 | NADSON CHARLES FERREIRA | 519.314.272-91 | 06 | CLASSIFICADO |
| **CARGO DE MONITOR NUCLEO SÃO JOSÉ** | | | | |
| 01 | LUCAS CLARO CAMPOS SILVA | 546.596.202.-04 | 04 | CLASSIFICADO |

Cantá-Roraima, em 11 de Abril de 2019.

***CARLOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
**Código Identificador:**AA07065B

